

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Evento:

PETIÇÃO

Data:

18/07/2025 15:23:55

Usuário:

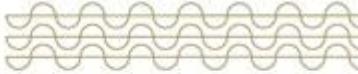
PR025781 - RODRIGO SHIRAI

Processo:

5000266-68.2024.8.24.3605

Sequência Evento:

350



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE
JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Autos n.º 5000266-68.2024.8.24.3605/SC

G:\Drives\compartilhados\5.10.9.Insolv_Rec_Judicial\Empresas\MMN\6 - RMA\2025\03\juntada_Rma_MMN_abr2025.docx

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato por seu sócio administrador, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em que figura como requerente **MMN INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA.**, vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades ("RMA") de abril/2025 (doc. 01) em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

De Curitiba-PR para Jaraguá do Sul-SC, 18 de julho de 2025.


Brazilio Bacellar Neto
OAB/PR 7.425


Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781


Fábio Chemin Gadens
OAB/PR 50.744



Rua Cel. Brasilino Moura , 683 ,
Ahú , CEP 80.540-340 . Curitiba-PR
+55 41 3352.8363

@bbs.advogados
f braziliobacellarshirai
bbsadvogados.com.br

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 2

Tipo documento:

OUTROS

Evento:

PETIÇÃO

Data:

18/07/2025 15:23:55

Usuário:

PR025781 - RODRIGO SHIRAI

Processo:

5000266-68.2024.8.24.3605

Sequência Evento:

350

B.B.S
Brazilio
Bacellar,
Shirai
ADVOGADOS

RMA ABRIL 2025

MMN INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**AUTOS N.º 5000266-68.2024.8.24.3605 – VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL – SC.**



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Informações Cadastrais e Societárias | 3 |
| Organograma | 3 |
| Anexo II da Recomendação Nº 72 de 19 de Agosto de 2020 | 4 |
| 1. Informações Gerais | 6 |
| 1.1. Informações Prestadas pela Empresa..... | 6 |
| 1.2. Checklist de Documentos | 6 |
| 1.3. Considerações da Administradora Judicial | 7 |
| 1.4. Quadro de Empregados | 7 |
| 2. Posição Contábil e Patrimonial..... | 8 |
| 2.1. Faturamento | 8 |
| 2.2. Ativo | 9 |
| 2.3. Passivo..... | 11 |
| 3. DRE | 13 |
| 4. Observações Gerais | 17 |
| 5. Relação de Credores..... | 17 |
| 6. Principais Movimentações..... | 18 |
| 7. Considerações finais | 19 |
| Contato Equipe..... | 20 |



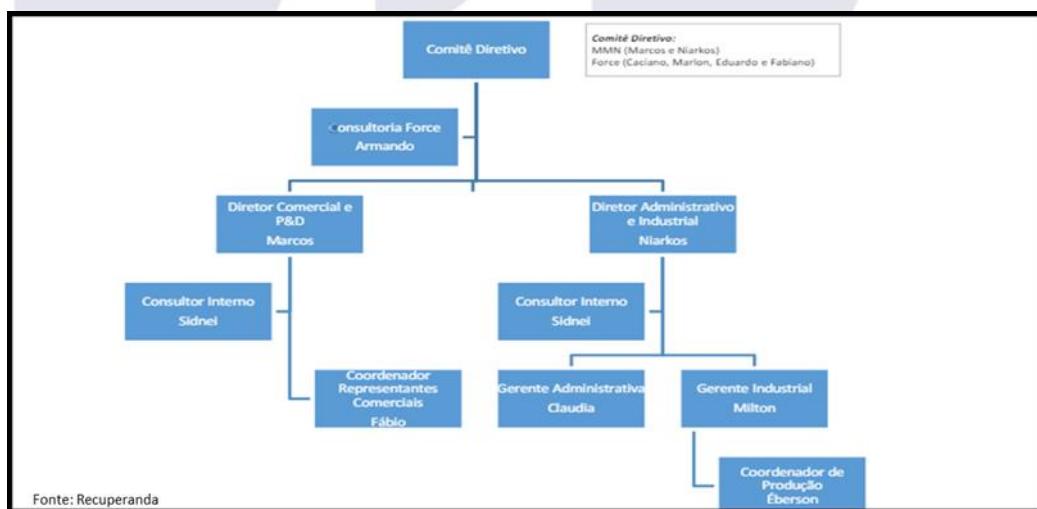
INFORMAÇÕES CADASTRAIS E SOCIETÁRIAS



| | | | | |
|--------------------|---|---------------------|-----------------------------|--------|
| Razão Social | MMN INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA. | | | |
| CNPJ | 20.183.964/0001-20 | | | |
| Data Abertura | 05/05/2014 | | | |
| Situação Cadastral | Ativa | | | |
| Porte | Demais | | | |
| Endereço | RODOVIA DEPUTADO GENESIO TURECK SC 418, 7077, GALPÃO 2 - BELA ALIANÇA | | | |
| Cidade | SAO BENTO DO SUL | | | |
| Estado | SANTA CATARINA | | | |
| CEP | 89.284-050 | | | |
| Filiais | Não possui filiais aberta | | | |
| CNAE Principal | 24.41-5-02 - Produção de laminados de alumínio | | | |
| Capital Social | R\$15.000,00 (Quinze mil reais) | | | |
| Sócios | Nome | Qualificação | Participação Capital Social | |
| | MARCOS ADRIANO SILL | Sócio-Administrador | R\$ 7.500,00 | 50,00% |
| | NIARKOS MARTINS DE OLIVEIRA | Sócio-Administrador | R\$ 7.500,00 | 50,00% |

Fonte: Receita Federal

ORGANOGRAMA





ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

RELATÓRIO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

| | Sim | Não | Descrever |
|--|-----|-----|---|
| 1. Há fiscalização ativa? () sim () não | X | | Não se aplica |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório. | | | |
| 2. Este relatório é: | X | | |
| 2.1. Inicial | | | |
| 2.1.1. Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.) | | | |
| 2.1.2. Descreva a estrutura societária /composição societária / áreas de administração | | | |
| 2.1.3. Indique todos os estabelecimentos | | | |
| 2.1.4. Observações | X | | Alteração de endereço da sede para a Rodovia Deputado Genival Tureck-SC 418, 7077, Garopá 2, Beira Aliança 550 Bento da Silveira, SC, CEP 89.264-050, conforme 7º Alteração Contratual registrada no JUCESC em 21/08/2024 |
| 2.2. Mensal | X | | |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? | X | | |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e das áreas de administração? | X | | |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? | X | | |
| PARTE COMUMAO RELATÓRIO INICIAL E MENSAL | | | |
| 2.2.4. Quadro de funcionários | | | |
| 2.2.4.1. Número de funcionários/calibradores total | | | |
| 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT | | | |
| 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas | | | |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras | | | |
| 2.2.5.1. Ativo (liquidez / evolução) | | | |
| 2.2.5.2. Passivo | | | |
| 2.2.5.2.1. Extrajurídico | | | |
| 2.2.5.2.1.1. Repasse | | | |
| 2.2.5.2.1.1.1. Contingência | | | |
| 2.2.5.2.1.1.2. Início na dívida ativa | | | |
| 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos direitos creditórios | | | |
| 2.2.5.2.1.3. Aluguel fiduciário | | | |
| 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis | | | |
| 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de comércio (ACC) | | | |
| 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer | | | |
| 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar | | | |
| 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar | | | |
| 2.2.5.2.1.9. Obrigações líquidas | | | |
| 2.2.5.2.1.10. N/A | | | |
| 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa | | | |
| 2.2.5.2.1.10.2. Observações | | | |
| 2.2.5.2.1.11. Pela qualificação do RJ | | | |
| 2.2.5.2.1.11.1. Pessoal | | | |
| 2.2.5.2.1.11.2. Representante | | | |
| 2.2.5.2.1.11.3. Outros | | | |
| 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações | | | |
| 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos | | | |
| 2.2.6. Demonstrações de resultados levantadas | | | |
| 2.2.6.1. Observar lôndise faturamento / Índice de liquidez / receita x custo / receita x resultado | | | |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda | | | |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos das credores concursados (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) | | | |
| 2.2.8.1. N/A | | | |
| 2.2.8.2. Anexar documentos | | | |
| 2.2.9. Observações | | | |
| 2.2.10. Anexos | | | |
| 2.2.11. Eventos do mês | | | |



| Data Prevista | Data da Ocorrência | EVENTO | Rs. | Lei 11.101/05 |
|---------------|--------------------|--|-----|----------------------|
| | 02/05/2024 | Distribuição do pedido de RJ | 1 | - |
| | 14/05/2024 | Defeito do Processamento RJ | 16 | Art. 52 |
| | 17/05/2024 | Termo de Compromisso da Administradora Judicial | 54 | Art. 33 |
| | 14/05/2024 | Publicação do Defeito do Processamento RJ | 18 | - |
| | 16/05/2024 | Publicação do Edital de Convocação de Credores | 46 | Art. 52, § 1º |
| | 04/06/2024 | Prazo final para apresentação das habilitações administrativas | 92 | Art. 79, § 1º |
| 15/07/2024 | 12/07/2024 | Prazo final para apresentação do Relatório de Recuperação Judicial | 94 | Art. 53 |
| 19/07/2024 | 19/07/2024 | Prazo final para apresentação da Relação de Credores do AJ | 92 | Art. 79, § 2º |
| 18/07/2024 | 19/07/2024 | Publicação do Edital Aviso da Fazenda e Luta de Credores do AJ | 107 | Art. 79, I e Art. 53 |
| 31/07/2024 | 31/07/2024 | Prazo final para apresentação das reuniões Judiciais | - | Art. 8º |
| 22/08/2024 | 22/08/2024 | Prazo final para apresentação de adesão ao Plano de Recuperação Judicial | - | Art. 55 |
| 12/10/2024 | 09/10/2024 | Prazo para realização da AGC | - | Art. 56, § 1º |
| 13/09/2024 | 10/09/2024 | Publicação do Edital Convocação AGC | - | Art. 36 |
| 01/10/2024 | 01/10/2024 | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação | - | Art. 37 |
| 09/10/2024 | 09/10/2024 | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação | - | Art. 37 |
| 14/11/2024 | 09/08/2025 | Encerramento do Período de Suspensão | - | Art. 6º, § 4º |
| | | Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.) | - | - |

23. Questionário sobre a duração das etapas processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:
 empresa de pequeno ou porte EPP;
 microempresa (ME);
 empresa média;
 empresa grande;
 grupo de empresas;
 empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo:

- 2.1. Em caso positivo:
 (indicar número) litisconsórcios ativos;
 o Plano de recuperação foi () unitário () individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:
 tributário;
 débitos creditícios excluídos da RJ;

4. Houve realização de constatação prévia:
 Em caso positivo, a constatação foi concluída em:

5. O processamento foi deferido

Em caso positivo, em quanto tempo?

Em caso positivo, houve emenda da inicial?

- Em caso negativo, em se tratando de litisconsórcio, indicar:
 indeferimento para todos os litisconsórcios;
 indeferimento para

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

6. Qual o tempo decorrido entre:

- 6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: _____ dias (indicar número);
 6.2. a decisão do deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: _____ dias (indicar número);
 6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: _____ dias (indicar número);
 6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: _____ dias (indicar número);
 6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pelo assembleia de credores: _____ dias (indicar número);
 6.6. a distribuição da inicial e a concessão do plano de recuperação judicial (homologação do plano): _____ dias (indicar número);
 6.7. a distribuição da inicial e a convocação em falência:
 em caso de plano recebido pelo assembleia de credores: _____ dias (indicar número);
 em caso de recuperação judicial concedida: _____ dias (indicar número);
 6.8. a distribuição da inicial até a apresentação da quadra geral de credores: _____ dias (indicar número);
 6.9. a duração da suspensão prevista no art. 5º, § 4º, da Lei 11.101/05 (indicar número);
 6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência);

| Sim | Não | Descrição |
|-----|-----|---------------|
| X | | Não se aplica |
| | | Não se aplica |
| | | Não se aplica |

| Sim | Não | Descrição |
|-----|-----|-----------|
| X | | 5 dias |

| Sim | Não | Descrição |
|-----|-----|---|
| X | | 12 dias desde a distribuição da inicial |
| | X | Não se aplica |
| | | Não se aplica |
| | | Não se aplica |
| | | Não se aplica |

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, § 1º, da Lei 11.101/05 (caso devo): () sim () não

| Sim | Não | Descrição |
|-----|-----|---------------|
| | | Não se aplica |

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não

8.1. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

| Sim | Não | Descrição |
|-----|-----|---------------|
| | | Não se aplica |

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e s. da Lei 11.101/08 (quando aplicável): () sim () não

| Sim | Não | Descrição |
|-----|-----|---------------|
| | | Não se aplica |

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/08: () sim () não

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois () mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não

10.3. No hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada

| Sim | Não | Descrição |
|-----|-----|---------------|
| | | Não se aplica |
| | | Não se aplica |
| | | Não se aplica |

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05.

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois () mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia

| Sim | Não | Descrição |
|-----|-----|---------------|
| | | Não se aplica |

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juiz no curso da recuperação judicial: () sim () não

12.1. Em caso positivo, o pedido foi aprovado: () sim () não

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituiu: () alienação fraudulenta () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia

| Sim | Não | Descrição |
|-----|-----|---------------|
| | | Não se aplica |

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial: () sim () não

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

• (indicar número) dias contados da distribuição da inicial

• (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação, o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias

| Sim | Não | Descrição |
|-----|-----|---------------|
| | | Não se aplica |

| Sim | Não | Descrição |
|-----|-----|---------------|
| | | Não se aplica |

14. Indique a razão da convocação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial)

| Sim | Não | Descrição |
|-----|-----|---------------|
| | | Não se aplica |

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:

| Sim | Não | Descrição |
|-----|-----|---|
| X | | as primeiras 12 parcelas de R\$ 12.000,00 e o saldo restante em 36 parcelas, com correção monetária pelo INPC |

| Sim | Não | Descrição |
|-----|-----|---|
| | | 3% sobre o valor apontado na relação de credores consolidado apresentado pela recuperanda |



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

De acordo com o inicialmente solicitado, e não obstante o considerável atraso, a Recuperanda encaminhou minimamente os documentos contábeis e demais documentos administrativos financeiros para confeccionar o presente relatório, possibilitando assim apresentar a este d. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.

1.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: Abril de 2025

| | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Faturamento por unidade/filial |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Capacidade produtiva e ociosa (de cada unidade) |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Curva ABC de Clientes: Mercado Interno deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Evolução das Compras Mensais e dos últimos dois anos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Curva ABC de Fornecedores deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Evolução dos Estoques Mensais e dos últimos dois anos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Fluxo de caixa realizado x projetado |
| <input checked="" type="checkbox"/> | DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método Indireto) deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Balancete Sintético Nível 3 deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Balancete Analítico Nível 5 deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Livro Razão deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Balanço Patrimonial devidamente assinado deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Extratos Bancários deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Quadro de funcionários e evolução deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Resumo da Folha de Pagamento deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Cópia das Declarações e Recibos de Entrega: FGTS Digital, Conectividade Social e E-social |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Relação Imobilizado |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Relação credores sujeitos e não sujeitos à Recuperação Judicial, apontando inclusive o passivo tributário |
| n/a | Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês |

Legenda:

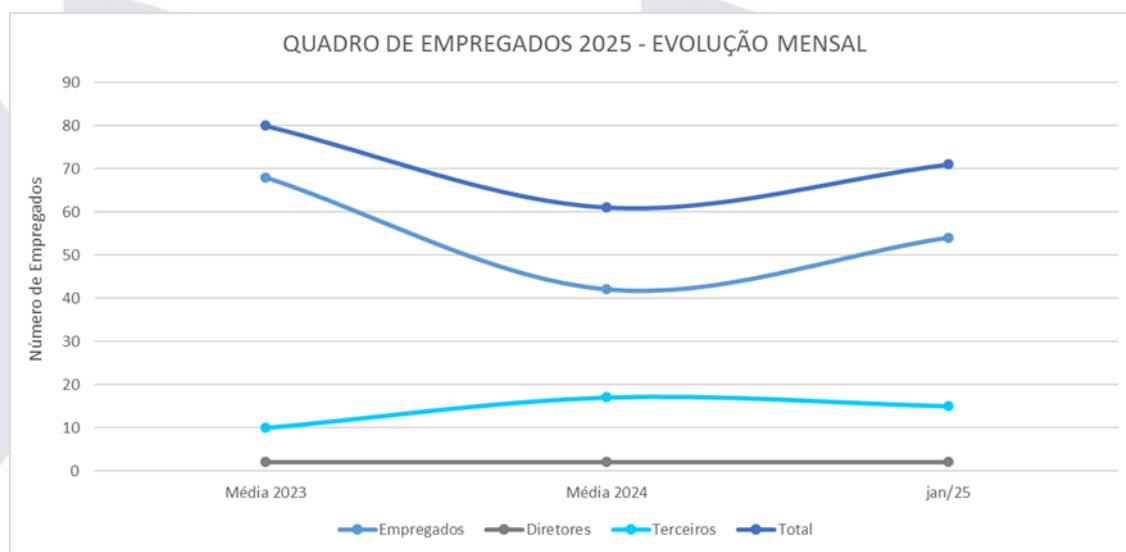
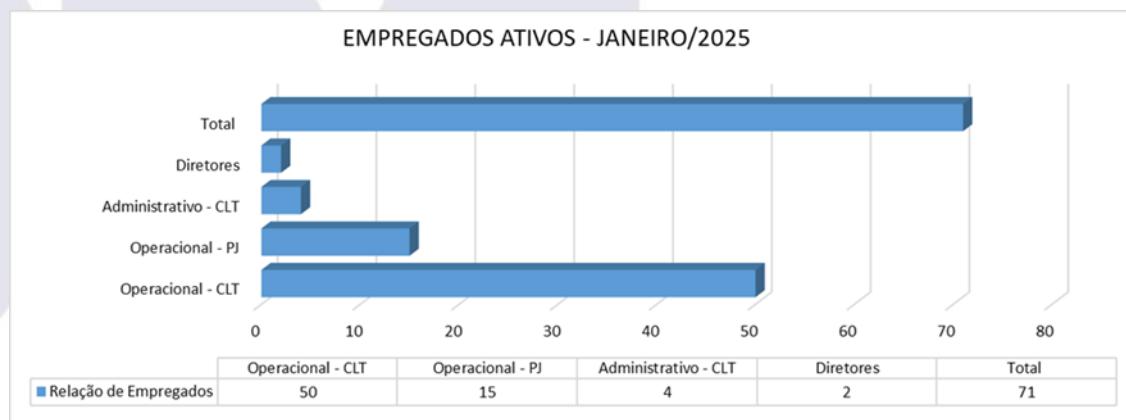
- Documentos entregues pela recuperanda
- Documentos não entregues



1.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta/atraso no envio de toda documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que a Recuperanda encaminhou os documentos pertinentes, possibilitando assim a análise dos mesmos e a elaboração deste relatório.

1.4. QUADRO DE EMPREGADOS



Não foi encaminhada a relação de funcionários atualizada até abril de 2025, motivo pelo qual consta nos quadros acima a posição até janeiro de 2025. A AJ já solicitou à Recuperanda a listagem dos colaboradores ativos no mês de abril de 2025. As informações serão apresentadas em Relatórios Mensais de Acompanhamento (RMA's) futuros.



2. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

2.1. FATURAMENTO



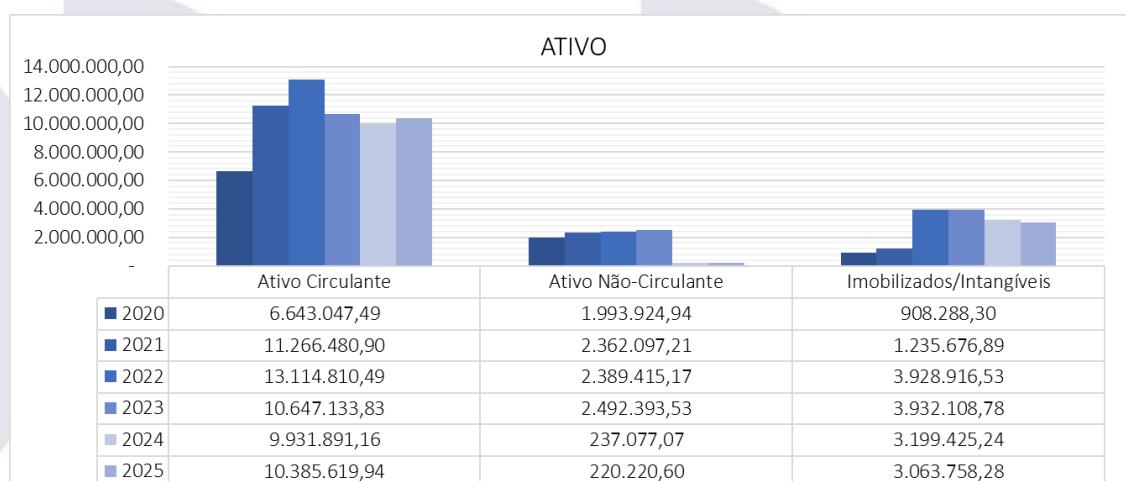


2.2. ATIVO

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pelas devedoras aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pelas Recuperandas e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Destarte, no ativo, conforme os demonstrativos contábeis apresentados, verificou-se a seguinte situação.





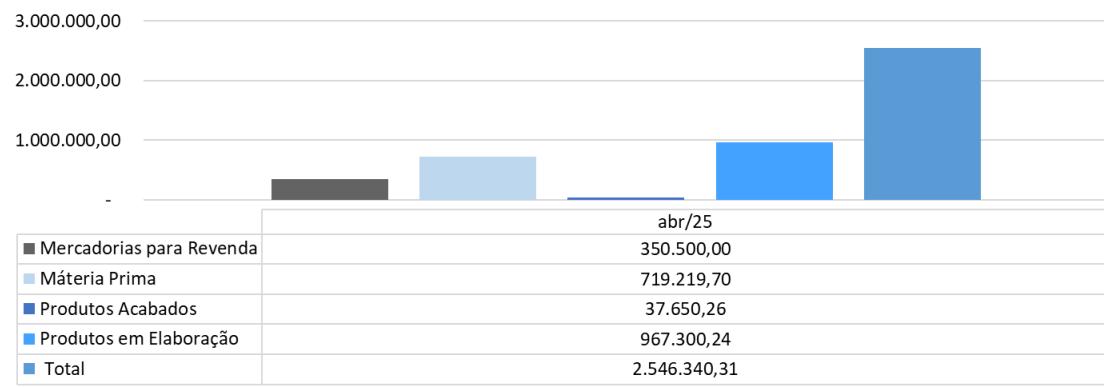
MMN

MMN INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA.
CNPJ: 20.183.964/0001-20

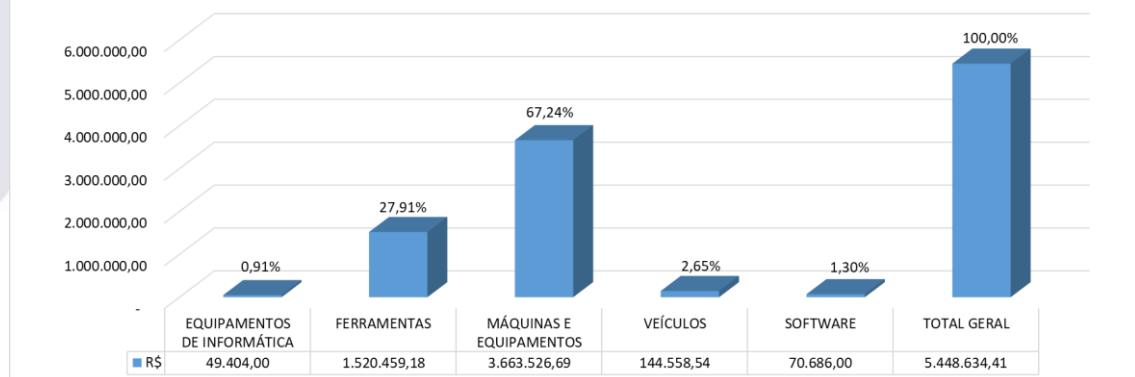
| ATIVO | 14/mai/2024 (RJ) | % AV | 31/março/2025 (RJ) | % AV | AH % mês anterior | 30/abril/2025 (RJ) | % AV | AH % mês anterior | AH % 14/05/2024 (RJ) |
|--|----------------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------------|-----------------------|----------------|----------------------|-------------------------|
| Disponibilidades | 170.711,83 | 0,97% | 79.937,75 | 0,55% | -33,66% | 140.851,29 | 1,03% | 76,20% | -17,49% |
| Clientes a Receber | 8.090.508,20 | 46,02% | 8.148.099,50 | 55,74% | 6,36% | 7.379.235,44 | 53,98% | -9,44% | -8,79% |
| Outros Créditos | 2.050.810,73 | 11,66% | 863.820,30 | 5,91% | -21,46% | 778.479,46 | 5,69% | -9,88% | -62,04% |
| Estoque | 1.450.263,28 | 8,25% | 2.135.043,66 | 14,61% | -29,77% | 2.046.983,12 | 14,97% | -4,12% | 41,15% |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 103.746,99 | 0,59% | 45.859,39 | 0,31% | -11,21% | 40.070,63 | 0,29% | -12,62% | -61,38% |
| TOTAL ATIVO CIRCULANTE | 11.866.041,03 | 67,49% | 11.272.760,60 | 77,12% | -5,85% | 10.385.619,94 | 75,98% | -7,87% | -12,48% |
| Créditos a Receber | 2.132.352,38 | 12,13% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | -100,00% |
| Aplicações Financeiras | 4.198,26 | 0,02% | 4.198,26 | 0,03% | 0,00% | 4.198,26 | 0,03% | 0,00% | 0,00% |
| Consórcios | 151.104,29 | 0,86% | 140.018,43 | 0,96% | 0,00% | 131.828,06 | 0,96% | -5,85% | -12,76% |
| Investimentos - Outras Participações Societárias | 84.880,21 | 0,48% | 83.549,01 | 0,57% | 0,00% | 84.194,28 | 0,62% | 0,77% | -0,81% |
| Imobilizado | 3.303.972,61 | 18,79% | 3.089.537,65 | 21,14% | -1,00% | 3.037.854,88 | 22,22% | 1,67% | 8,05% |
| Móveis e Utensílios | 49.404,00 | 0,28% | 49.404,00 | 0,34% | 0,00% | 49.404,00 | 0,36% | 0,00% | 0,00% |
| Máquinas, Equipamentos e Ferramentas | 4.883.301,61 | 27,78% | 5.249.553,53 | 35,91% | 0,54% | 5.183.985,87 | 37,92% | -1,25% | 6,16% |
| Veículos | 144.558,54 | 0,82% | 144.558,54 | 0,99% | 0,00% | 144.558,54 | 1,06% | 0,00% | 0,00% |
| (-) Depreciações | -1.773.291,54 | -10,09% | -2.353.978,42 | -16,10% | 2,58% | -2.340.093,53 | -17,12% | -0,59% | 31,96% |
| Intangível | 38.862,72 | 0,22% | 27.081,52 | 0,19% | -4,17% | 25.903,40 | 0,19% | -4,35% | -33,35% |
| Marcas, Direitos e Patentes | 70.686,00 | 0,40% | 70.686,00 | 0,48% | 0,00% | 70.686,00 | 0,52% | 0,00% | 0,00% |
| (-) Amortizações | -31.823,28 | -0,18% | -43.604,48 | -0,30% | 2,78% | -44.782,60 | -0,33% | 2,70% | 40,72% |
| TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 5.715.370,47 | 32,51% | 3.344.384,87 | 22,88% | -0,96% | 3.283.978,88 | 24,02% | -1,81% | -42,54% |
| TOTAL DO ATIVO | 17.581.411,50 | 100,00% | 14.617.145,47 | 106,93% | -4,77% | 13.669.598,82 | 100,00% | -6,48% | -22,25% |

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

Estoques

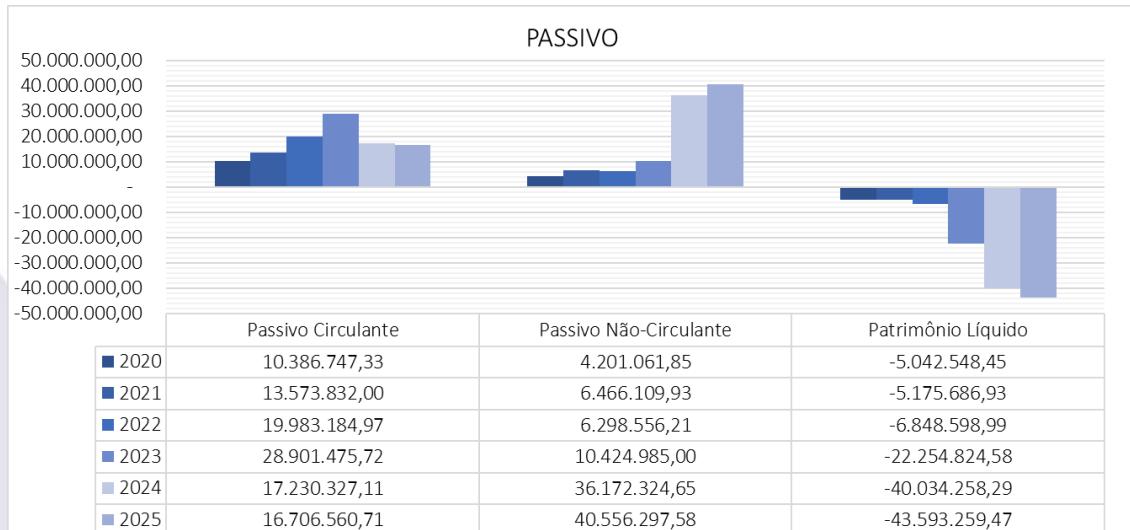


IMOBILIZADO





2.3. PASSIVO



MMN INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA.
CNPJ: 20.183.964/0001-20

| PASSIVO | 14/maio/2024 (RJ) | % AV | 31/março/2025 (RJ) | % AV | AH % mês anterior | 30/abril/2025 (RJ) | % AV | AH % mês anterior | AH % 14/05/2024 (RJ) |
|---|-----------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|-------------------------|
| Fornecedores | 6.825.980,19 | 38,82% | 2.628.078,49 | 17,98% | -27,12% | 4.011.363,93 | 29,35% | 52,63% | -41,23% |
| Obrigações Tributárias - CP | 4.903.181,38 | 27,89% | 3.615.370,38 | 24,73% | 9,37% | 3.613.025,80 | 26,43% | -0,06% | -26,31% |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 1.284.586,93 | 7,31% | 510.786,44 | 3,49% | -12,34% | 529.286,38 | 3,87% | 3,62% | -58,80% |
| Empréstimos e Financiamentos | 15.860.353,25 | 90,21% | 9.224.082,43 | 63,10% | 3,94% | 7.904.986,05 | 57,83% | -14,30% | -50,16% |
| Outras Obrigações - CP | 451.364,50 | 2,57% | 658.776,05 | 4,51% | 1,89% | 647.898,55 | 4,74% | -1,65% | 43,54% |
| TOTAL PASSIVO CIRCULANTE | 29.325.466,25 | 166,80% | 16.637.093,79 | 113,82% | -2,22% | 16.706.560,71 | 122,22% | 0,42% | -43,03% |
| Empréstimos e Financiamentos | 7.539.113,14 | 42,88% | 1.664.666,66 | 11,39% | -1,03% | 1.146.173,10 | 12,04% | -1,11% | -78,16% |
| Outros Débitos com Sócios, Adm, Pessoas | 629.063,90 | 3,58% | 1.253.442,57 | 8,58% | 0,00% | 1.253.442,57 | 9,17% | 0,00% | 99,26% |
| Obrigações Tributárias - LP | 4.353.291,31 | 24,76% | 9.493.251,15 | 64,95% | 0,32% | 9.372.185,75 | 68,56% | -1,28% | 115,29% |
| CREDORES RJ | 0,00 | 0,00% | 28.284.496,16 | 193,50% | 0,00% | 28.284.496,16 | 206,92% | 0,00% | 100,00% |
| Classe I - Trabalhistas | 0,00 | 0,00% | 253.344,81 | 1,73% | 0,00% | 253.344,81 | 1,85% | 0,00% | 100,00% |
| Classe III - Quirografários | 0,00 | 0,00% | 21.317.109,34 | 145,84% | 0,00% | 21.317.109,34 | 155,95% | 0,00% | 100,00% |
| Classe IV - ME/EPP | 0,00 | 0,00% | 1.948.628,70 | 13,33% | 0,00% | 1.948.628,70 | 14,26% | 0,00% | 100,00% |
| Extraconcursais | 0,00 | 0,00% | 4.765.413,31 | 32,60% | 0,00% | 4.765.413,31 | 34,86% | 0,00% | 100,00% |
| TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 12.521.468,35 | 71,22% | 40.695.856,54 | 278,41% | 0,03% | 40.556.297,54 | 296,69% | -0,34% | 223,89% |
| Capital Social | 15.000,00 | 0,09% | 15.000,00 | 0,10% | 0,00% | 15.000,00 | 0,11% | 0,00% | 0,00% |
| Lucros ou prejuízos acumulados | -22.269.824,58 | -126,67% | -40.406.284,49 | -276,43% | 0,86% | -40.734.691,34 | -297,99% | 0,81% | 82,91% |
| Lucros ou prejuízos - Exercício Atual | -2.010.698,52 | -11,44% | -328.406,85 | -2,25% | -4,69% | -877.454,61 | -6,42% | 167,19% | -56,36% |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00% | -1.996.113,52 | -13,66% | 2,00% | -1.996.113,52 | -14,60% | 0,00% | 100,00% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -24.265.523,10 | -138,02% | -42.715.804,86 | -292,23% | 0,87% | -43.593.259,47 | -318,91% | 2,05% | 79,65% |
| TOTAL DO PASSIVO | 17.581.411,50 | 100,00% | 14.617.145,47 | 106,93% | -4,77% | 13.669.598,82 | 100,00% | -6,48% | -22,25% |

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

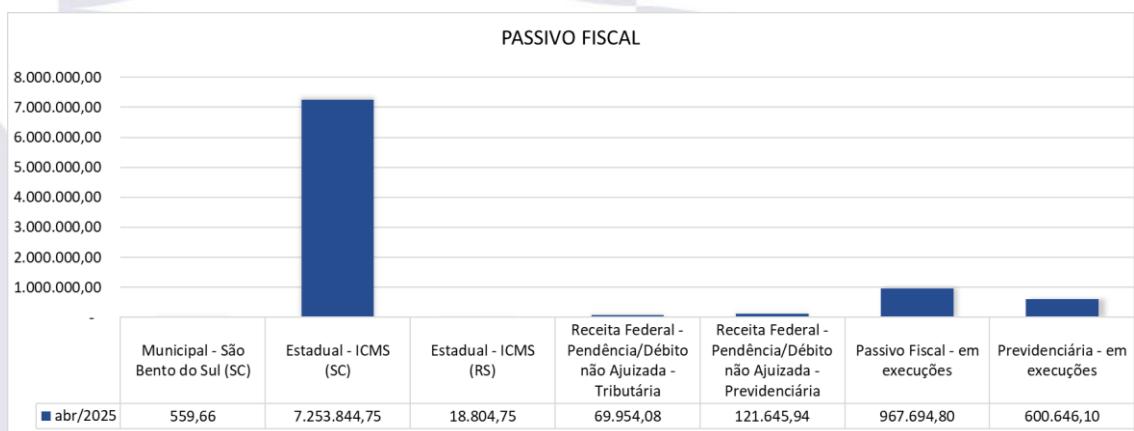

PASSIVO FISCAL / TRIBUTÁRIO CONTABILIZADO

| NOME | abr/2025 |
|----------------------------------|----------------------|
| Obrigações Fiscais - Curto Prazo | 3.613.025,80 |
| Obrigações Sociais - Curto Prazo | 647.898,55 |
| Obrigações Fiscais - Longo Prazo | 9.372.185,75 |
| Total | 13.633.110,10 |

Fonte: Documentos Contábeis Recuperanda

| Passivo Fiscal | abr/2025 |
|--|---------------------|
| Municipal - São Bento do Sul (SC) | 559,66 |
| Estadual - ICMS (SC) | 7.253.844,75 |
| Estadual - ICMS (RS) | 18.804,75 |
| Receita Federal - Pendência/Débito não Ajuizada - Tributária | 69.954,08 |
| Receita Federal - Pendência/Débito não Ajuizada - Previdenciária | 121.645,94 |
| Passivo Fiscal - em execuções | 967.694,80 |
| Previdenciária - em execuções | 600.646,10 |
| Total | 9.033.150,08 |

Fonte: Informações Recuperanda





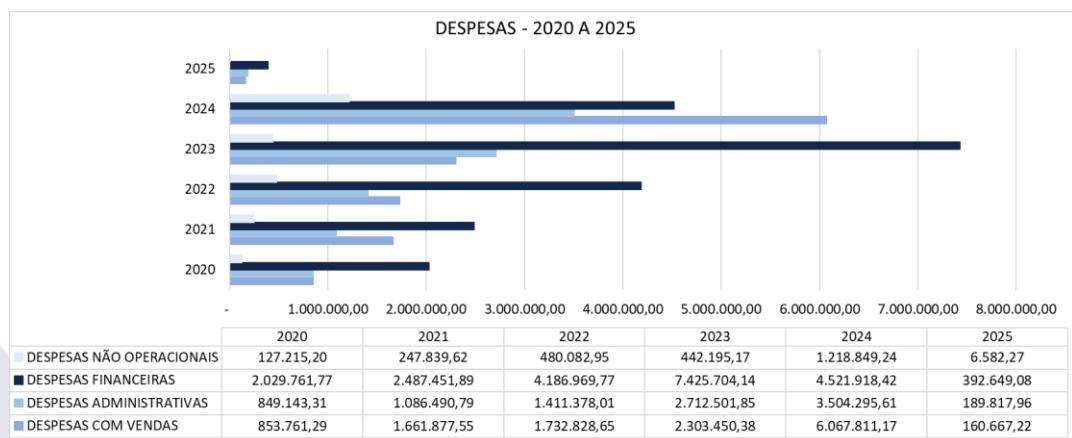
3. DRE

| MMN INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA. CNPJ: 20.183.964/0001-20 | | 14/Mai/2024 (RJ) | % AV | abr/25 | % AV |
|---|----------------------|------------------|----------------------|----------------|------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 20.401.957,21 | 100,00% | 3.645.943,18 | 100,00% | |
| (+) RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS | 20.401.957,21 | 100,00% | 3.645.943,18 | 100,00% | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | -7.745.833,71 | -37,97% | -1.058.129,76 | -29,02% | |
| (-) Impostos sobre vendas | -4.453.659,17 | -21,83% | -594.381,48 | -16,30% | |
| (-) Devoluções/Anulações de Vendas | -3.292.174,54 | -16,14% | -463.748,28 | -12,72% | |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 12.656.123,50 | 62,03% | 2.587.813,42 | 70,98% | |
| (-) Custo | -10.458.113,09 | -51,26% | -2.762.835,33 | -75,78% | |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | 2.198.010,41 | 10,77% | -175.021,91 | -4,80% | |
| DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS | -1.827.847,67 | -8,96% | -350.485,18 | -9,61% | |
| (-) Despesas com Vendas | -740.084,83 | -3,63% | -160.667,22 | -4,41% | |
| (-) Despesas Administrativas | -1.087.762,84 | -5,33% | -189.817,96 | -5,21% | |
| RESULTADO FINANCEIRO | -2.304.180,48 | -11,29% | -388.123,10 | -10,65% | |
| Receitas Financeiras | 201.010,99 | 0,99% | 4.525,98 | 0,12% | |
| (-) Despesas Financeiras | -2.505.191,47 | -12,28% | -392.649,08 | -10,77% | |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL | -64.752,94 | -0,32% | 36.175,58 | 0,99% | |
| (-) Despesas não Operacionais | -104.617,03 | -0,51% | -6.582,27 | -0,18% | |
| Receitas não Operacionais | 39.864,09 | 0,20% | 42.757,85 | 1,17% | |
| Venda Imobilizados | -27.690,94 | -0,14% | 42.757,85 | 1,17% | |
| Outras Receitas | 67.555,03 | 0,33% | 0,00 | 0,00% | |
| RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL | -1.998.770,68 | -9,80% | -877.454,61 | -24,07% | |
| (-) Prov. p/ Imposto de Renda | -7.711,65 | -0,04% | 0,00 | 0,00% | |
| (-) Prov. p/ Contribuição Social | -4.216,19 | -0,02% | 0,00 | 0,00% | |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | -2.010.698,52 | -9,86% | -877.454,61 | -24,07% | |

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

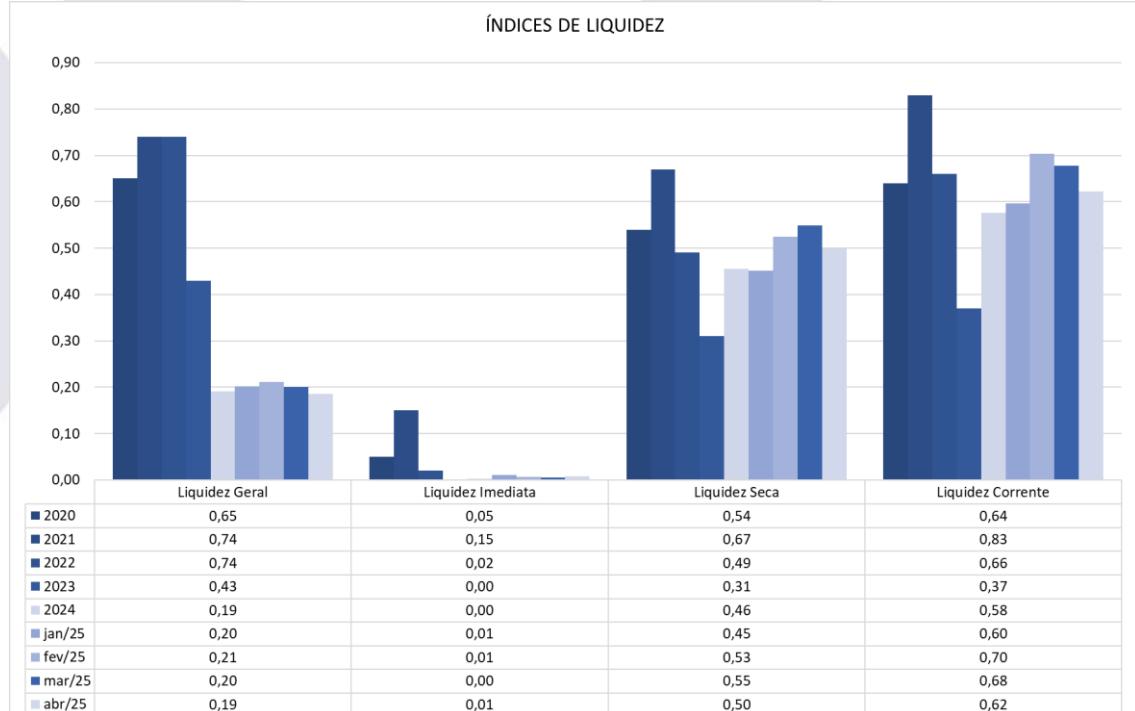






Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

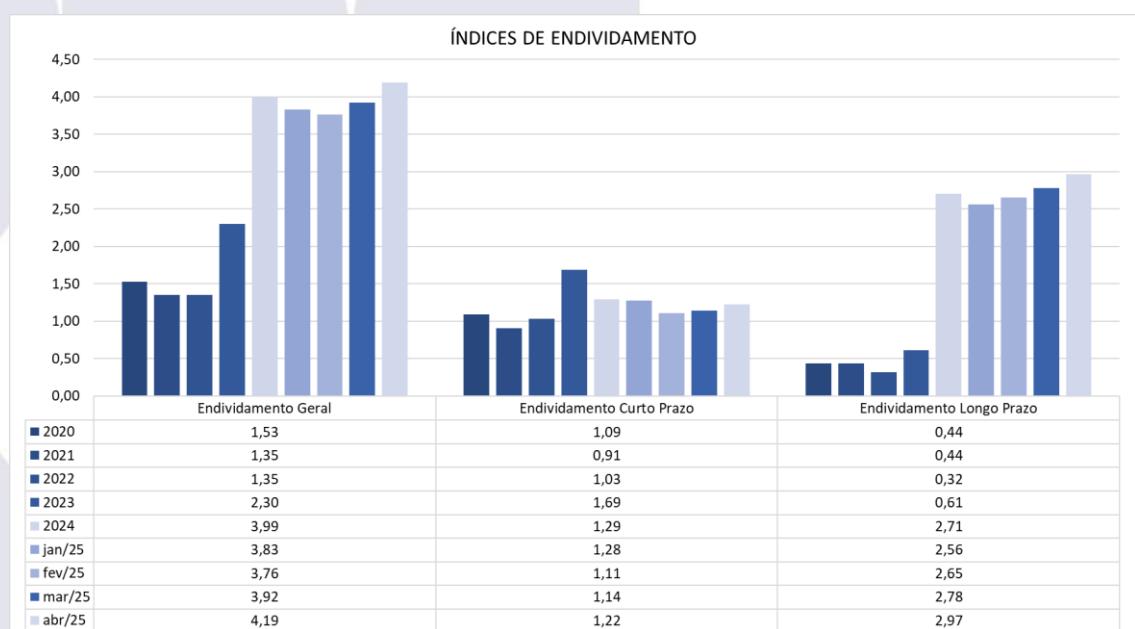
As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.



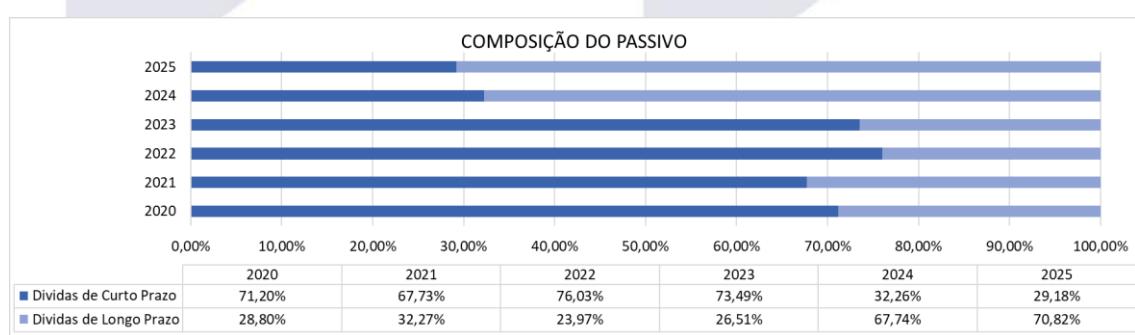


| Grupo | Denominação | Interpretação |
|------------------|-------------------|--|
| Índices Líquidez | Liquidez Geral | Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor. |
| | Liquidez Imediata | Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor. |
| | Liquidez Seca | Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor. |
| | Liquidez Corrente | Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor. |

Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:



O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:





4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados à empresa, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.

5. RELAÇÃO DE CREDORES

| Classe | Descrição | Recuperanda | | | Administradora Judicial | | |
|--------------|----------------|-------------|------------|----------------------|-------------------------|------------|----------------------|
| | | Nº Credores | Moeda | Valor | Nº Credores | Moeda | Valor |
| Classe I | Trabalhistas | 48 | R\$ | 253.344,81 | 48 | R\$ | 253.344,81 |
| Classe II | Garantia Real | 0 | R\$ | - | 0 | R\$ | - |
| Classe III | Quirografários | 73 | R\$ | 26.688.754,36 | 66 | R\$ | 21.185.098,94 |
| Classe IV | ME e EPP | 105 | R\$ | 1.954.117,46 | 104 | R\$ | 1.948.628,70 |
| TOTAL | | 226 | R\$ | 28.896.216,63 | 218 | R\$ | 23.387.072,45 |





6. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES

| <u>Data da Ocorrência ou Data Prevista</u> | <u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u> | <u>Localização nos Autos (ev.)</u> | <u>Status</u> |
|--|---|------------------------------------|---------------|
| 02/05/2024 | Petição Inicial | 1 | Cumprido |
| 13/05/2024 | Constatação prévia | 13 | Cumprido |
| 14/05/2024 | Deferimento do processamento da RJ | 14 | Cumprido |
| 12/07/2024 | Prazo para Apresentação do PRJ | 94 | Cumprido |
| 04/06/2024 | Prazo para Apresentação de Divergências e Habilitações à AJ | 92 | Cumprido |
| 10/07/2024 | Apresentação da Relação de Credores da Administradora Judicial | 92 | Cumprido |
| 19/07/2024 | Publicação da Relação de Credores da Administradora Judicial | 107 | Cumprido |
| 19/07/2024 | Publicação do Plano de Recuperação Judicial | 107 | Cumprido |
| 21/08/2024 | Prazo para Apresentação Objeções ao PRJ | 137 | Cumprido |
| 01/10/2024 | AGC em 1º Convocação | 167 | Cumprido |
| 09/10/2024 | AGC em 2º Convocação | 175 | Cumprido |
| 07/01/2025 | AGC em 2º Convocação – Continuação (Plano de Recuperação Judicial Aprovado) | 220 | Cumprido |
| - | Homologação do Plano de Recuperação Judicial | - | Não ocorrido |
| - | Início do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial | - | Não ocorrido |
| - | Encerramento da Recuperação Judicial | - | Não ocorrido |



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do D. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.



CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto
ADVOGADO | OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Thayana Tenorio Macanhan
ADVOGADA | OAB/PR 96.380
thayana@bbsadvogados.com.br

Willian Eduardo da Luz Antunes
ADVOGADO | OAB/PR 96.986
willian.antunes@bbsadvogados.com.br

Vitor S. O. Barbosa
ADVOGADO | OAB/PR 128.970
vitor.scapim@bbsadvogados.com.br

Germano Parigot de Souza S. Diz
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO
germano@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai
ADVOGADO | OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A
OAB/SP 208.567-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior
ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Mariana G. Altomani
ADVOGADA | OAB/PR 43.639
mariana.altomani@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda
CONTADORA | CRC/PR 049590/0-6
rita@bbsadvogados.com.br

Luis Guilherme Camargo
AUX. CONTÁBIL
luis.camargo@bbsadvogados.com.br



✉ bbs.advogados
☛ braziliobacellarshirai
LinkedIn icon bbsadvogados

adm.judicial@bbsadvogados.com.br
bbsadvogados.com.br
+55 41 3352-8363



Entre em contato